

**adufpb**

Seção Sindical do ANDES-SN

**[www.adufpb.org.br](http://www.adufpb.org.br)**

**www.adufpb.org.br**

# Eixos da Campanha Salarial 2011

Definidos na reunião do Setor das IFES

- Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores .
- Regulamentação/Institucionalização da negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito.
- Retirada de Projetos de Lei (PL), Medidas Provisórias (MP) e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos (PL 549/09, PL 248/98, PL 92/07, MP 520/09, e demais proposições).



# Eixos da Campanha Salarial 2011

- Cumprimento por parte do governo dos acordos firmados e não cumpridos.
- Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas.
- Definição de data base (1º de Maio).
- Política Salarial permanente com reposição, inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações.

# Política de negociação salarial do ANDES com o governo Dilma

## ESTABELECIMENTO DE PONTOS COMUNS COM OS SPF:


- a) **revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição**, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária de acordo com o ICV DIEESE;
- b) **estabelecimento de política salarial** que recupere as perdas históricas;
- c) **reivindicar do governo a retomada do processo de discussão** com vistas à definição das Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC);
- d) **reconhecimento da data-base em 1º de maio**;
- e) **restabelecimento dos anuênios**;
- f) **pagamento imediato de todos os precatórios pendentes**.


# Pontos da política salarial dos docentes das IFES:

- g) piso salarial para os docentes das IFES nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, R\$ 2.194,76 (valor do salário mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2011), para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h;**
- h) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho;**
- i) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;**
- j) reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à previdência, bem como dos impactos decorrentes da Lei nº 11.784/08.**



# **PROPOSTA SALARIAL**


- 
- a)** Incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação;
  
  - b)** piso remuneratório de R\$ 2.194,76 (valor do salário mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2011) para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h;
  
  - c)** interstício de 5% entre os níveis da carreira;




**d)** remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para Doutor ou Livre-docente; de 37,5% para Mestre; de 18% para Especialização; de 7,5% para Aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE;

**e)** paridade e integralidade para os aposentados;





**f)** reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente, em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do Art. 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas.



**Subsídio para Discussão do  
ANDES- SN do Projeto de Carreira:  
Cálculo dos Valores da Proposta  
do ANDES-SN para Remuneração  
da Carreira de Professor Federal**

## Regime de 20 horas (piso janeiro de 2011), valores em R\$.

**Tabela 1.A – Regime de 20 horas (piso janeiro de 2011), valores em R\$**

Carreira	Nível	Graduado	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestrado	Doutorado
Professor Federal	13	3.941,47	4.237,08	4.650,94	5.419,53	6.897,58
	12	3.753,78	4.035,32	4.429,47	5.161,45	6.569,12
	11	3.575,03	3.843,16	4.218,54	4.915,67	6.256,31
	10	3.404,79	3.660,15	4.017,66	4.681,59	5.958,39
	9	3.242,66	3.485,86	3.826,34	4.458,66	5.674,66
	8	3.088,25	3.319,87	3.644,13	4.246,34	5.404,43
	7	2.941,19	3.161,78	3.470,60	4.044,13	5.147,08
	6	2.801,13	3.011,22	3.305,34	3.851,56	4.901,98
	5	2.667,74	2.867,83	3.147,94	3.668,15	4.668,55
	4	2.540,71	2.731,26	2.998,04	3.493,47	4.446,24
	3	2.419,72	2.601,20	2.855,27	3.327,12	4.234,52
	2	2.304,50	2.477,34	2.719,31	3.168,68	4.032,87
	1	2.194,76	2.359,37	2.589,82	3.017,80	3.840,83

## Regime de 40, valores em R\$.

Tabela 1.B – Regime de 40 horas, valores em R\$

Carreira	Nível	Graduado	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestrado	Doutorado
Professor Federal	13	7.882,95	8.474,17	9.301,88	10.839,05	13.795,16
	12	7.507,57	8.070,64	8.858,93	10.322,91	13.138,25
	11	7.150,07	7.686,32	8.437,08	9.831,34	12.512,61
	10	6.809,59	7.320,31	8.035,31	9.363,18	11.916,78
	9	6.485,32	6.971,72	7.652,68	8.917,32	11.349,31
	8	6.176,50	6.639,73	7.288,26	8.492,68	10.808,87
	7	5.882,38	6.323,55	6.941,20	8.088,27	10.294,16
	6	5.602,26	6.022,43	6.610,67	7.703,11	9.803,96
	5	5.335,49	5.735,65	6.295,88	7.336,30	9.337,11
	4	5.081,42	5.462,52	5.996,07	6.986,95	8.892,48
	3	4.839,45	5.202,40	5.710,55	6.654,24	8.469,03
	2	4.609,00	4.954,67	5.438,62	6.337,37	8.065,74
	1	4.389,52	4.718,73	5.179,63	6.035,59	7.681,66

## Regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, valores em R\$.

**Tabela 1.C – Regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva, valores em R\$**

Carreira	Nível	Graduado	Aperfeiçoamento	Especialista	Mestrado	Doutorado
Professor Federal	13	12.218,57	13.134,96	14.417,91	16.800,53	21.382,49
	12	11.636,73	12.509,49	13.731,34	16.000,51	20.364,28
	11	11.082,60	11.913,80	13.077,47	15.238,58	19.394,55
	10	10.554,86	11.346,47	12.454,73	14.512,93	18.471,00
	9	10.052,25	10.806,16	11.861,65	13.821,84	17.591,43
	8	9.573,57	10.291,59	11.296,81	13.163,66	16.753,74
	7	9.117,68	9.801,51	10.758,87	12.536,82	15.955,95
	6	8.683,51	9.334,77	10.246,54	11.939,82	15.196,14
	5	8.270,01	8.890,26	9.758,61	11.371,26	14.472,51
	4	7.876,20	8.466,91	9.293,91	10.829,77	13.783,35
	3	7.501,14	8.063,73	8.851,35	10.314,07	13.127,00
	2	7.143,94	7.679,74	8.429,85	9.822,92	12.501,90
	1	6.803,76	7.314,04	8.028,43	9.355,16	11.906,57

Fonte: ANDES SN

Elaboração: DIEESE

**Nota:** O piso nacional atribuído ao docente graduado do nível remuneratório um (1) em regime de trabalho de 20 horas (salário mínimo necessário de janeiro de 2011, calculado pelo DIEESE, conforme determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deveria suprir as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência) é o gerador da tabela de remuneração correspondente à Carreira de Professor Federal. O cálculo levou em consideração os critérios apresentados na proposta do ANDES SN para o Plano de Carreira e Cargos dos Professores das Instituições Federais de Ensino

**Vamos fortalecer nossa categoria.  
Participem da luta da Campanha Salarial 2011**

**adufpb**  
Seção Sindical do ANDES-SN

**[www.adufpb.org.br](http://www.adufpb.org.br)**

**www.adufpb.org.br**